



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 356/PROAP/REITORIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

## ANEXO I - SERVIDORES

|                            |                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor titular:            | Marcus Vinicius Silveira Macedo                                                                                                                                                      |
| Ramal:                     | (85) 3401.2316                                                                                                                                                                       |
| E-mail:                    | <a href="mailto:marcus.macedo@ifce.edu.br">marcus.macedo@ifce.edu.br</a>                                                                                                             |
| Setor:                     | DIE                                                                                                                                                                                  |
| Atribuições                | As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAI                                                   |
| Gestor substituto:         | Diego Rocha de Abreu                                                                                                                                                                 |
| Ramal:                     | (85) 3401.2343                                                                                                                                                                       |
| E-mail:                    | <a href="mailto:diego.abreu@ifce.edu.br">diego.abreu@ifce.edu.br</a>                                                                                                                 |
| Setor:                     | COEPE                                                                                                                                                                                |
| Atribuições:               | As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAI                                                   |
| Fiscal Técnico Titular:    | José Ícaro Santiago Bastos                                                                                                                                                           |
| Ramal:                     | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                       |
| E-mail:                    | <a href="mailto:icaro.bastos@ifce.edu.br">icaro.bastos@ifce.edu.br</a>                                                                                                               |
| Setor:                     | CEDEE                                                                                                                                                                                |
| Atribuições:               | As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/D                                             |
| Fiscal Técnico Substituto: | Siomara Peixoto Lima                                                                                                                                                                 |
| Ramal:                     | (85) 3401-2317                                                                                                                                                                       |
| E-mail:                    | <a href="mailto:siomara.lima@ifce.edu.br">siomara.lima@ifce.edu.br</a>                                                                                                               |
| Setor:                     | CEDEE                                                                                                                                                                                |
| Atribuições:               | Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Inst Fiscal Técnico Substituto. |

## ANEXO II - EMPRESA

|                    |                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº        | 70/2023                                                                                                           |
| PROCESSO Nº        | 23255.007398/2023-13                                                                                              |
| CONTRATADA:        | SOLARZ TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 33.654.284/0001-99)                                                                 |
| OBJETO:            | Contratação de serviços de monitoramento integrado de usinas fotovoltaicas do IFCE através da plataforma digital. |
| DATA DE ASSINATURA | 21/12/2023.                                                                                                       |
| VIGÊNCIA           | de 02/01/2024 a 02/01/2026                                                                                        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE  
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante**, **Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 22/12/2023, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5710888** e o código CRC **9D04F9CB**.